

Além disso, a medida está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção social e do direito à alimentação adequada, devendo o Poder Público Municipal atuar de forma célere e eficiente para garantir que os benefícios do programa cheguem, de fato, à população que mais necessita.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas de combate à fome, promoção da dignidade, fortalecimento da assistência social e garantia de alimentação adequada ao povo santareno.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82



INDICAÇÃO Nº 627 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UMA DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO PROGRAMA ALIMENTA CIDADES, DO GOVERNO FEDERAL, NOS ALTOS DO MERCADÃO 2.000, EM SANTARÉM – PARÁ.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que, após ouvido o Plenário e cumpridos os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém**, com cópia à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias visando à implantação, em caráter de urgência, de uma das cozinhas comunitárias do **Programa Alimenta Cidades**, do Governo Federal, nos altos do **Mercadão 2.000**, neste Município.

É de conhecimento público que o Município de Santarém aderiu ao referido programa federal e foi contemplado com **05 cozinhas comunitárias**, destinadas a fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional, especialmente em benefício da população em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, indica-se que uma dessas unidades seja instalada nos altos do **Mercadão 2.000**, considerando sua localização estratégica, o intenso fluxo de



@andreorasera
Andreo Rasera

peças e a relevância social e econômica daquele espaço para trabalhadores, feirantes, vendedores ambulantes, aposentados, pessoas de baixa renda e demais cidadãos que diariamente circulam pela região.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda social urgente da população santarena, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade, trabalhadores informais, feirantes, idosos, aposentados e pessoas de baixa renda que necessitam de acesso regular a refeições dignas, nutritivas e a preços acessíveis.

O antigo Restaurante Popular do Mercado 2.000 sempre representou um importante instrumento de inclusão social, combate à fome e promoção da dignidade humana. Sua reabertura ou substituição por uma cozinha comunitária, no contexto do Programa Alimenta Cidades, representa medida de relevante interesse público, pois contribuirá diretamente para a segurança alimentar e nutricional da população.

O Programa Alimenta Cidades, do Governo Federal, surge como uma política pública essencial para ampliar o acesso à alimentação adequada, fortalecendo a rede de proteção social nos municípios. Considerando que Santarém foi contemplada com 05 cozinhas comunitárias, é fundamental que a distribuição dessas unidades observe critérios de necessidade social, fluxo populacional e localização estratégica.

Nesse contexto, o Mercado 2.000 se apresenta como local adequado e prioritário para receber uma dessas cozinhas, por ser um dos principais centros de circulação popular do Município, reunindo diariamente grande número de trabalhadores e cidadãos que, muitas vezes, não possuem condições financeiras de custear uma alimentação adequada ao longo do dia.

A instalação da cozinha comunitária nos altos do Mercado 2.000 também poderá contribuir para a revitalização daquele espaço público, promovendo melhor aproveitamento da estrutura existente e fortalecendo a presença do Poder Público em uma área de grande relevância social, econômica e urbana para Santarém.



@andreoraser

Andreo Raser

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82